

Procedimento concursal comum para recrutamento de 10 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções de sapador florestal na Unidade Técnica Florestal (UTEF)

ATA N.º 6

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 14h30, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 238/2022, que autorizou a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 10 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções de sapador florestal na Unidade Técnica Florestal (UTEF), reuniu o Júri do procedimento designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26 de abril de 2022, encontrando-se presentes os seguintes membros: Em substituição do Presidente: Mário Rios, Chefe da Unidade Técnica Florestal.

Vogais:

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações produzidas em sede de audiência prévia, na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.-----

2. Mostrando-se decorrido o prazo definido no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o Júri constatou que nenhum dos candidatos do procedimento veio pronunciar-se neste âmbito, deliberando, seguidamente, no sentido da manutenção da lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que da presente Ata faz parte integrante.-----

3. Continuamente, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 2 do artigo 28.º da sobredita Portaria.-----

4. De harmonia com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.-----

5. Por último, e em cumprimento do preceituado no n.º 5, o Júri determinou, ainda, que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, bem como publicada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h15, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Em substituição do Presidente

Assinado por: **MÁRIO JOÃO PIMENTEL OUTEIRO**
RIOS
Num. de Identificação: 09572298
Data: 2022.08.12 12:51:37+01'00'

2.º Vogal Efetivo



CARTÃO DE CIDADÃO

Vera Triunfante

Luís António

2.º Vogal Suplente